COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PÁG.: _____

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: PREGÃO Nº 00005/2025
PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO
Assunto: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e não injetáveis Psicotrópicos diversos destinados à Atenção Básica Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde e órgãos vinculados, mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente.
Anexo: Processo licitatório correspondente.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Duas Estradas - PB, 07 de Março de 2025.

LARISSA DUARTE DE LUCENA
Assessora Jurídica
OAB-PB 25.857

Análise jurídica da contratação. Doc. 07140/25. Data: 10/04/2025 11:56. Responsável: Luis C. M. da Silva.
Impresso por convidado em 07/08/2025 14:42. Validação: 5448.6C75.80C0.94E6.E123.400F.22EE.F8D3.